



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Ribeirão das Neves**  
**Seção de Assuntos Institucionais**

R. Vera Lúcia de Oliveira Andrade, 800 - Bairro Vila Esplanada - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG  
3136272304 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL N° 41/2026**

**RETIFICAÇÃO N° 01**

**A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES**, nomeada pela Portaria do IFMG n° 1195, de 11 de outubro de 2023, publicada no DOU de 16 de outubro de 2023, Seção 2, pág. 23, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG n° 475, de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG n° 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG n° 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna público a retificação n° 1 do Edital n° 41/2026, que dispõe sobre o Processo de Seleção para Tutor do curso de Pós-graduação Lato Sensu em Educação como bolsista no âmbito do IFMG Campus Ribeirão das Neves.

**Onde se lê:**

**5 DAS VAGAS E ESPECIFICAÇÕES**

5.1 O presente Edital destina-se à seleção de bolsistas para atuar como TUTOR DO CURSO PGLS EM EDUCAÇÃO no âmbito do IFMG, bem como à formação de cadastro de reserva, conforme disposto no Quadro I;

**Quadro I – Local de atendimento**

<b>Polo</b>	<b>Endereço</b>	<b>Vagas Tutor</b>	<b>Tipo de Bolsa/Regime de tributação</b>	<b>Valor Bruto Mensal*</b>
Ribeirão das Neves	Rua Vera Lúcia de Oliveira Andrade, 800, Vila Esplanada Ribeirão das Neves, MG   CEP: 33858-480	03	Contraprestação de serviço/Tributável	R\$ 1.100,00
<b>*Incide encargos no somatório com a renda mensal</b>				

**Leia-se:**

**5 DAS VAGAS E ESPECIFICAÇÕES**

5.1 O presente Edital destina-se à seleção de bolsistas para atuar como TUTOR DO CURSO PGLS EM EDUCAÇÃO no âmbito do IFMG, bem como à formação de cadastro de reserva, conforme disposto no Quadro I;

#### Quadro I – Local de atendimento

<b>Polo</b>	<b>Endereço</b>	<b>Vagas Tutor</b>	<b>Tipo de Bolsa/Regime de tributação</b>	<b>Valor Bruto Mensal*</b>
Ribeirão das Neves	Rua Vera Lúcia de Oliveira Andrade, 800, Vila Esplanada Ribeirão das Neves, MG   CEP: 33858-480	02	Contraprestação de serviço/Tributável	R\$ 1.300,00
<b>*Incide encargos no somatório com a renda mensal</b>				

#### Onde se lê:

6.3 Possuir pós-graduação em qualquer área do conhecimento;

#### Leia-se:

6.3 Possuir, no mínimo, pós-graduação lato sensu em qualquer área do conhecimento;

#### Onde se lê:

6.5 Disponibilidade de cumprir 20 (vinte) horas de atividade, podendo exercer até 12h de forma remota e no mínimo 8h em regime presencial no Campus para o qual foi selecionado, desde que devidamente comprovadas a compatibilidade de horários e a ausência de prejuízo das atividades exercidas em possíveis cargos ou funções acumuladas. Salienta-se que as horas em regime presencial poderão ser transformadas em remotas à critério da coordenação do curso.

#### Leia-se:

6.5 Disponibilidade de cumprir 10 (dez) horas de atividade de forma remota, desde que devidamente comprovadas a compatibilidade de horários e a ausência de prejuízo das atividades exercidas em possíveis cargos ou funções acumuladas.

#### Onde se lê:

8.1 A remuneração do TUTOR será realizada por meio de bolsa, de caráter temporário, a ser depositada em conta corrente fornecida pelo(a) candidato(a) selecionado(a) no ato de sua contratação. O valor da bolsa para a função de TUTOR é de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) brutos e incidem sobre este valor, os encargos previstos em lei.

#### Leia-se:

8.1 A remuneração do TUTOR será realizada por meio de bolsa, de caráter temporário, a ser depositada em conta corrente fornecida pelo(a) candidato(a) selecionado(a) no ato de sua contratação. O valor da bolsa para

a função de TUTOR é de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) brutos e incidem sobre este valor, os encargos previstos em lei.

**Onde se lê:**

8.4 As bolsas previstas neste edital terão duração de 10 (dez) meses, podendo ser prorrogadas até o prazo de vigência deste edital.

**Leia-se:**

8.4 As bolsas previstas neste edital terão duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogadas por igual período.

**Onde se lê:**

**Quadro I - Cronograma do Edital**

Etapa	Período
Período de Divulgação do Edital	21/01/2026
Período de Inscrições	21/01/2026 à 04/02/2026
Homologação de Inscrições	06/02/2026
Período de recurso contra a homologação de inscrições	Em até 48h (quarenta e oito horas) após a publicação da homologação das inscrições.
Resultado preliminar	13/02/2026
Período de recurso contra o Resultado Preliminar	Em até 48h (quarenta e oito horas) após a publicação do resultado das inscrições.
Homologação do Resultado Final	18/02/2026

**Leia-se:**

**Quadro I - Cronograma do Edital**

Etapa	Período
Período de Divulgação do Edital	21/01/2026
Período de Inscrições	21/01/2026 à 08/02/2026
Homologação de Inscrições	11/02/2026
Período de recurso contra a homologação de inscrições	Em até 48h (quarenta e oito horas) após a publicação da homologação das inscrições.
Resultado preliminar	17/02/2026
Período de recurso contra o Resultado Preliminar	Em até 48h (quarenta e oito horas) após a publicação do resultado das inscrições.
Homologação do Resultado Final	24/02/2026



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Gracas Oliveira, Diretor(a) Geral - Campus Ribeirão das Neves**, em 02/02/2026, às 14:23, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2603863** e o código CRC **EDEEC0D2**.

23713.000042/2026-57

2603863v1